

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX

N.º 64

04/06/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marina Vieira Gontijo

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 104 (CENTO E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CME 8 2025	DTS MDM 1 2025	DTS TGC 2 2025
DTS CMM 11 2025	DTS MDM 2 2025	DTS TGC 3 2025
DTS CMN 9 2025	DTS PPGSSDR 5 2025	DTS VCX 15 2025
DTS CMV 5 2025	DTS SEN 3 2025	DTS VEI 27 2025
DTS DEI 2 2025	DTS SEN 4 2025	DTS VEI 28 2025
DTS ESR 9 2025	DTS SEN 5 2025	DTS VEP VEI 8 2025
DTS GAN 5 2025	DTS SGS 1 2025	DTS VEP VEI 9 2025
DTS GPQ 3 2025	DTS SSC 5 2025	DTS VEP VEI 10 2025
DTS GQA 11 2025	DTS SSC 6 2025	DTS VEP VEI 11 2025
DTS IPS 5 2025	DTS TCA 4 2025	DTS VEP VEI 12 2025
DTS ISNF 9 2025		

SEÇÃO II

36

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL ESR 2 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - QUADRIÊNIO 2025-2029)

COMUNICADO CEL IAC 2 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS)

COMUNICADO CEL PPGCI 2 2025 (RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO)

COMUNICADO CEL SSP 2 2025 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA)

COMUNICADO CEL STS 2 2025 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA)

COMUNICADO CEL VDI VCH 3 2025 (ALTERAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL VDI VCH 1)

EDITAL CEL GEC IACS 1 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA - SISTEMA ON LINE HELIOS VOTING)

EDITAL CEL ISNF 3 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS - DIRETORIA ACADÊMICO FÁBIO ALVES "DAFA" DO CURSO DE BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE)

EDITAL CEL RAE RHS 1 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DO ARTES E ESTUDOS CULTURAIS - BIÊNIO 2025-2027)

EDITAL CEL SFP 1 2025 (CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2025-2027)

EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO(NPGD) CASQ 3 2025 (RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES)

EDITAL GAR RET 1 2025 (INTEGRANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA)

SEÇÃO III

59

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

DECISÃO GAR RET 148 2025 IN PROPLAN 35 2025

SEÇÃO IV

64

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS DAP 40 2025 DTS PROGEPE 23 2025 DTS SDC 15 2025

DTS PROGEPE 22 2025

DTS SDC 14 2025

DTS SDC 16 2025

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC PROCESSO Nº 23069.163537 2025-57

PORTARIAS

PORTARIA 631 2025

PORTARIA 1133 2025

PORTARIA 1166 2025

PORTARIA 1216 2025

PORTARIA 1236 2025

PORTARIA 1249 2025

PORTARIA 1321 2025

PORTARIA 1338 2025

PORTARIA 1360 2025

PORTARIA 1362 2025

PORTARIA 1397 2025

PORTARIA 1398 2025

PORTARIA 1400 2025

PORTARIA 1401 2025

PORTARIA 1402 2025

PORTARIA 1426 2025

PORTARIA 1427 2025

PORTARIA 1438 2025

PORTARIA 1439 2025

PORTARIA 1440 2025

PORTARIA 1451 2025

PORTARIA 68.798 2025

PORTARIA 68.803 2025

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 32 2025

RDD DAP CCPP 78 2025

RDD DGD CPTA 3 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 8, DE 21 DE MAIO DE 2025

Atualiza Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Eliane Ramos Pereira – Siape nº 310303

Donizete Vago Daher – Siape nº 308274

Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva – Siape nº 310682

Rafael Silva Soares – Siape nº 2337296

Leandro Rodrigues de Oliveira – Siape nº 1735775

Lunna Machado Soares – Matrícula UFF nº 064.124.018

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 11, de 30 DE MAIO DE 2025

Designação de servidores para compor a comissão administrativa de eventos no âmbito da faculdade de medicina em 2025

O **DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Designar os seguintes servidores para compor, no âmbito da Faculdade de Medicina, a comissão administrativa dos eventos relativos às comemorações dos 100 anos de fundação da Faculdade de Medicina no ano de 2025: docentes **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, SIAPE nº 0311516, **JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**, SIAPE nº 01710700, administradora **THAIS FARIAS DA COSTA**, SIAPE nº 3371579, secretária executiva **PRISCILLA VIEIRA DE BIASI CORDEIRO**, SIAPE nº 2993826, assistentes em administração **AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR**, SIAPE nº 17554558, **ADRIANA LEITE DE CARVALHO**, SIAPE nº 1178242, **IVAN ALEXANDRE DOBAL**, SIAPE 308646 e os discentes **LUCAS LONGO FERREIRA**, matrícula 122016033 e **MARIA CLARA BILA D’ALESSANDRO**, matrícula 223016187.

II – Esta comissão será presidida pelo diretor da Faculdade de Medicina, Professor Adauto Dutra Moraes Barbosa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN/UFF N.º 9, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação dos membros que compõem a Comissão para atualização da página da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

I – Designar os membros que compõem a Comissão para atualização da página da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro. – FNEJF.

Docentes:

Aline Silva de Aguiar - SIAPE 2362883

Ana Lúcia Pires Augusto - SIAPE 311567

Enilce de Oliveira Fonseca Sally - SIAPE 6312322

Rosane Valéria Viana Fonseca Rito - SIAPE 2315881

Sergio Girão Barroso - SIAPE 1951070

Vivian Wahrlich (Presidente) - SIAPE 1257674

Técnica-administrativa:

Monique da Silva de Araujo - SIAPE 1842815

II - A referida Comissão tem cento e oitenta (180) dias para finalizar os trabalhos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

SIAPE 0308318

Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF Nº 5, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação de Comissão Local para realização da Consulta Eleitoral objetivando a escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) da Faculdade de Veterinária.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Local para realização da Consulta Eleitoral objetivando a escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) da Faculdade de Veterinária. A Comissão Local terá a seguinte Constituição:

Membros Titulares:

MÁRIO FELIPE ALVAREZ BALARO

ALINE EMERIM PINNA

Representante Discente: RAFAEL MOREIRA ANCORA DA LUZ

Membros Suplentes:

YURI KARACCAS DE CARVALHO

Representante Discente: ISABEL ROUSSOULIERES SOARES

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO ARAÚJO PITOMBO
Diretor da Faculdade de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEI/UFF Nº 2, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa membros de Banca Examinadora para processo seletivo simplificado de Professor Substituto.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DEI**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar** o professor **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1719379, como Presidente (membro titular) da Banca Examinadora do concurso para Professor Substituto na área de “Estudos Estratégicos e Teoria das Relações Internacionais”.

II - Também comporão a banca como membros titulares os professores **ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2143511, e **THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1775601.

III - Fica determinado que os membros suplentes da referida banca serão os professores **EDUARDO HELENO DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2915955, e **THOMAS FERDINAND HEYE**, matrícula SIAPE nº 1580924.

IV - O servidor **JOSÉ GUILHERME REIS VALADÃO**, matrícula SIAPE nº 3139237, desempenhará as funções de Secretário do concurso.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PASSETTI

Chefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais - DEI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 09 DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa comissão local de sindicância para apurar os fatos relacionados às pichações realizadas nos prédios do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o artigo 115 do Regimento Interno UFF.

RESOLVE:

I – Designar Juliana Desidério Lobo Prudêncio, docente, matrícula SIAPE nº 3160471, Gláucia Maria Pontes Mouzinho, docente, matrícula SIAPE nº 2849232 e Joshua Rodrigues de Souza, discente matrícula nº 223068075, para compor a comissão local de sindicância a fim de apurar os fatos relacionados às pichações ocorridas nos prédios do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR.

II - O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Vice-Diretor do ESR/UFF Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN/UFF Nº-5, DE 20 DE MAIO DE 2025

Substituição de membros da Comissão de Pesquisa do Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar como membro da Comissão de Pesquisa o docente Hernán Maycol Falla Luza, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1812692, substituindo o docente Vitor Balestro Dias da Silva, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1191895, designado na determinação de serviço GAN/UFF Nº 34, de 10 de novembro de 2024.

II - Esta designação tem validade de dois anos a partir da data de assinatura desta DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA
Chefe do departamento de Análise
SIAPE nº .1892207
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ/UFF N.º 3, DE 29 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão de docentes para fazer o reconhecimento de diplomas estrangeiros no ano de 2025.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de docentes para fazer o reconhecimento de diplomas estrangeiros no ano de 2025.

II - Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: Fabiana Monteiro de Oliveira -Físico-química – Presidente da Comissão (SIAPE 1332073), Gláucio Braga Ferreira - Inorgânica (SIAPE 1614217), Leandro Ferreira Pedrosa – Orgânica (SIAPE 1895251), Flávia Ferreira de Carvalho Marques – Analítica (SIAPE 1745346).

Esta DTS entra em vigor com sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA
Coordenador GPQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designa a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAA0002 — “Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais do Departamento de Química Analítica” — edição 2025.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar FERNANDA NEVES FEITEIRA, matrículas UFF 2431221 e SIAPE 3341482; RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA, matrículas UFF 01570006 e SIAPE 1680167; e ROBERTA AMORIM DE ASSIS, matrículas UFF 00389731 e SIAPE 0310636; para comporem a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAA0002 — “Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais do Departamento de Química Analítica” — edição 2025, a ser realizada de 27 a 29 de maio de 2025.

II. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SILVA SEMAAN

Chefe do GQA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS/UFF Nº 5 DE 20 DE MAIO DE 2025

Designar membros para composição de Comissão de Revalidação de Diplomas do Programa de Pós-Graduação.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I -Designar os / as docentes: Hildeberto Vieira Martins – SIAPE: 2364631; Renata Costa Moura – SIAPE: 1778714 e Flávia Lana Garcia de Oliveira – SIAPE: 1064302, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revalidação de Diplomas do Programa de Pós-Graduação.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Diretor do Instituto de Psicologia
SIAPE 1496420

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 9, DE 23 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão Eleitoral Local (CEL) para Coordenação e Vice-coordenação do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo ISNF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D'Ávila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Coordenação e Vice-coordenação do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo ISNF com os seguintes membros:

Docentes Titulares:

Renata Tucci - Matrícula SIAPE 2185844

Adriana Dibo da Cruz - Matrícula SIAPE 1765604

Penha Faria da Cunha - Matrícula SIAPE: 3305421

Docente Suplente:

Michelle Ammari- Matrícula SIAPE 2413090

Discente Titular:

Ana Clara Fonseca Peixoto - Matrícula IDUFF 123061014

Discente Suplente:

Maria Eduarda de Oliveira Moura - Matrícula IDUFF 122061030

II. Estabelecer que as designações acima não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS D'ÁVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDM/UFF Nº 1 DE 14 DE ABRIL 2025

Designação de Banca de avaliação de Monitoria.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ MDM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria de 2025 do departamento de Administração de Macaé – MDM, conforme projetos discriminados abaixo.

Monitoria Aplicada ao Ensino de Matemática Financeira e Gestão Financeira – Titulares: LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2210921. DANIELE FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3160846. DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2999294.

Monitoria Aplicada ao Ensino de Matemática, Gestão da Produção e Logística – Titulares: LEONARD BARRETO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1322785. LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2210921. DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2999294

II- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARD BARRETO MOREIRA
Chefe do Departamento de Administração de Macaé –MDM
SIAPE: 1322785

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDM/UFF, Nº 2 DE 14 DE MAIO 2025

Designação de Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas – Administração Geral.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ MDM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO, SIAPE: 1744463, DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, SIAPE: 1733382 e FABIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA, SIAPE: 1765483 como titulares e o professor GABRIEL FARIAS ALVES CORREIA, SIAPE: 1245998 como membro suplente para constituírem a banca examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Administração Geral.

II- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARD BARRETO MOREIRA
Chefe do Departamento de Administração de Macaé –MDM
SIAPE: 1322785
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR/UFF Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designação da Comissão de Acompanhamento Pedagógico do PPGSSDR.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PPGSSDR/ESS/UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

I – Designar como membros efetivos da Comissão de Acompanhamento Pedagógico do PPGSSDR os seguintes docentes: Profª. Drª. Katia Regina de Souza Lima (SIAPE 311332), na qualidade de Presidenta da Comissão, Profª. Drª. Adrianyce Angelica Silva de Sousa (SIAPE 1728302), Profª. Drª. Ana Paula Ornellas Mauriel (SIAPE 236133) e Profª. Drª. Tathiana Meyre da Silva Gomes (SIAPE 2447440), na qualidade de titulares da Comissão.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Coordenadora do PPGSSDR/UFF
SIAPE 2336133
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 3, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação de Professores para Banca de concurso de Professor substituto da área de Microeconomia

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados para a banca de concurso de Professor Substituto de Microeconomia:

TITULARES

JORGE BRITTO (Presidente)

NIÁGARA RODRIGUES

ANA URRACA

SUPLENTE

LUCIANO LOSEKANN

MARCO ANTONIO VARGAS

SECRETÁRIO

SAMUEL NEVES DE MENEZES

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO

Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 4, DE 21 DE maio DE 2025

Designação de Banca para Exame de Proficiência

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores **Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo (Presidente), Rita de Cassia Almico e Thiago Alvarenga** para constituírem Banca do Exame de Proficiência na disciplina Laboratório de Leitura e Interpretação de Textos (código SGE00011) para o aluno Italo Felix Ferreira de Sá.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 5, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação de Comissão de Monografias da
Faculdade de Economia

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Filipe Leite Pinheiro (Presidente), André Barbosa Oliveira, Hugo Figueira de Souza Correa e Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo para compor a Comissão de Monografias da Faculdade de Economia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGS/UFF Nº. 1, DE 21 DE MAIO DE 2025

Formação da Comissão de Seleção para tutoria.

A **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Formar a Comissão de Seleção para Tutoria da Coordenação de Curso do Serviço Social Niterói-SGS, a ser realizada na primeira semana de abril de 2025. A Comissão será formada pelos docentes a seguir, sob a presidência da primeira:

- Ana Livia Adriano - SIAPE 2052388
- Ebe Campinha dos Santos - SIAPE 3058443.
- Douglas Ribeiro Barboza - SIAPE 1804117

II - A designação não se refere à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ANA LÍVIA ADRIANO
Coordenadora da Escola de Serviço Social de Niterói
SIAPE 2052388

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC/UFF Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designação da comissão anual de eventos do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) de 2025.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e conforme a aprovação na Plenária Ordinária do SSC do dia 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – Designar, para compor a comissão anual de eventos do SSC de 2025, as docentes: Amanda Guazzelli, SIAPE 3160467; Ketnen Rose Medeiros Barreto, SIAPE 3052580; e Verônica Gonçalves Azeredo, SIAPE 311593; e as discentes: Esthefany Francisco Eduardo, matrícula 219036097; Mariana Matos da Silva, matrícula 120036012. A comissão anual de eventos do SSC de 2025 ficará responsável pela organização dos eventos promovidos pelo Departamento até o dia 31/12/2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA GENÚ PACHECO
Chefe do Departamento SSC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC/UFF Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Formalização da composição das bancas de seleção das bolsas de monitoria do SSC em 2025.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e conforme a retificação da ata da Plenária Ordinária do Departamento de Serviço Social de Campos do dia 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – Formalizar a composição das seguintes bancas de seleção das bolsas de monitoria do SSC em 2025: Banca do Edital de Seleção de Monitoria SSC 2.2025, composta pelos docentes Ketnen Rose Medeiros Barreto, Valter Martins e Marilene Parente Gonçalves; Banca do Edital de Seleção de Monitoria SSC 3.2025, composta pelas docentes Fernanda Azevedo Cordeiro, Alessandra Genú Pacheco e Amanda Guazzelli; Banca do Edital de Seleção de Monitoria SSC 4.2025, composta pelas docentes Fernanda Azevedo Cordeiro, Alessandra Genú Pacheco e Amanda Guazzelli; Banca do Edital de Seleção de Monitoria SSC 5.2025, composta pelas docentes Alessandra Genú Pacheco, Amanda Guazzelli e Juliana Thimóteo Nazareno Mendes; Banca do Edital de Seleção de Monitoria SSC 6.2025, composta pelas docentes Amanda Guazzelli, Alessandra Genú Pacheco e Juliana Thimóteo Nazareno Mendes; Banca do Edital de Seleção de Monitoria SSC 7.2025, composta pelos docentes Isabel Cristina Chaves Lopes, Valter Martins e Marilene Parente Gonçalves.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA GENÚ PACHECO
Chefe do Departamento SSC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2025

Composição de Comissão para acompanhamento e proposição de intervenções e obras no Chalé e Casarão da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Ronaldo de Moraes Brilhante, matrícula SIAPE 2567280, Ana Carmen Amorim Jara Casco, matrícula SIAPE 223141, Andréa da Rosa Sampaio, matrícula SIAPE 1107565, Ivan Silvio de Lima Xavier, matrícula SIAPE 1911530 e Osvaldo Luiz de Carvalho Souza, matrícula SIAPE 1518362, e os discentes Giacomo Bassotto de Aquino dos Santos, matrícula 121026011 e Laura Raimundi dos Santos Chagas, matrícula 124026019, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão para acompanhamento e proposição de intervenções e obras no Chalé e Casarão da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

WERTHER HOLZER

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGC/UFF Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Designa membros da banca de seleção do concurso de Tutores para curso de Engenharia Civil 2025.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I - Designar os Professores **FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE 3068835; **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, matrícula SIAPE 2446725 E **MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO**, matrícula SIAPE 1461304, sob a presidência do primeiro, para compor a banca de seleção do Concurso de Tutores para curso de Engenharia Civil 2025.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA
Matrícula SIAPE 2015153
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGC/UFF Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa os docentes para a composição de Comitê *Ad hoc* de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Engenharia Civil

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar, sob a presidência da primeira, os docentes abaixo relacionados para compor o **Comitê de Revalidação de Diploma Obtido no Exterior**, do Curso de Graduação em Engenharia Civil, para análise do processo SEI nº **23069.164532/2025-41**:

ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA (SIAPE 1821732)

CRISTIANO SAAD TRAVASSOS DO CARMO (SIAPE 3362854)

MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO (SIAPE 1461304)

REBECCA MANSUR DE CASTRO SILVA (SIAPE 3384911)

II – Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA

Matrícula SIAPE 2015153

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025

Novo mandato do colegiado de curso Bacharelado em Química Tecnológica do ICEX. (VGQ/VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica OFÍCIO Nº 05/2025/VGQ/UFF,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a DTS VCX Nº 14 de 25 DE ABRIL DE 2023 e suas alterações;

II – DESIGNA, a contar de 25/04/2025, os seguintes membros para compor o colegiado do curso Bacharelado em Química Tecnológica do ICEX:

DOCENTES TITULARES	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Dra. Lígia Maria Mendonça Vieira	1578490	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica
Dr. Mendelssolm Kisten de Pietre	2004601	Chefe do Departamento de Química
Dra. Alessandra Rodrigues Rufino	1769453	Departamento de Química
Dr. Diego Pereira Sangi	1998550	Departamento de Química
Dra. Patrícia Alves Carneiro	1774745	Departamento de Química
Dr. Mauro Celso Ribeiro	2118014	Departamento de Química
Dra. Rosemary Miguel Pires	1769569	Departamento de Matemática
Dr. Sérgio Ricardo de Azevedo Souza	1189851	Departamento de Física
Samara Rocha Amorim	219078067	Discente

DOCENTES SUPLENTE	SIAPE/ MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Dra. Renata Luz Martins	1771215	Departamento de Química
Dr. Ricardo de Freitas Branco	1857757	Departamento de Química
Dr. Leandro Maranghetti Lourenço	2083475	Departamento de Química
Dr. Carlos Eduardo Fellows	308645	Departamento de Física
Dr. Jordan Lambert Silva	3104214	Departamento de Matemática
Vanessa de Oliveira Curty	123078037	Discente

III - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 27 DE 20 DE MAIO DE 2025

Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o segundo semestre letivo de 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Docentes **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1994280; Flávia de Paula Vitoretti, Matrícula SIAPE nº 2361513; Aldara da Silva Cesar, Matrícula SIAPE nº 1803523; Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, Matrícula SIAPE nº 1522186; Esoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2221776; Stela Tannure Leal de Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 1338209; Conny Cerai Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1315111; Carlos Eduardo de Souza Teodoro, Matrícula SIAPE nº 1526156; Celso Luiz Moraes Alves, Matrícula SIAPE nº 2325343; Jorge Alberto Rodriguez Duran, Matrícula SIAPE nº 1422334;** os Servidores Técnico-administrativos **Lucas Martins Furin, Matrícula SIAPE nº 3140510; Deives da Silva Lucio, Matrícula SIAPE nº 2339543, Guilherme Brandão Pinto, Matrícula SIAPE nº 2891688;** e os Acadêmicos **Gabriel de Oliveira Amaro, Matrícula UFF nº 124046012 ; e Ana Clara de Oliveira Sales, Matrícula UFF nº 124045019;** para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão, que terá seis meses para a conclusão de seus trabalhos.

II – Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 28 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Prorrogação de prazo dos trabalhos da comissão eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 dias o prazo da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 19 DE 21 DE MARÇO DE 2025, que trata da Comissão Eleitoral Local – CEL para eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor em Exercício da EEIMVR

Mat. SIAPE 1300429

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/VEI/UFF Nº 8, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera a DTS VEP/VEI/UFF Nº 2, de 12 de fevereiro de 2025, referente à composição da Comissão de Avaliação do Departamento de Engenharia de Produção para Progressão Funcional.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Substituir o Professor **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE 1524009, pela professora **Stela Tannure Leal de Vasconcelos**, matrícula SIAPE 1338209 para presidir a Comissão de Avaliação do Departamento de Engenharia de Produção para Progressão Funcional, composta também pelos titulares: **Robisom Damasceno Calado**, matrícula SIAPE 2274292, **Newton Narciso Pereira**, matrícula SIAPE 2276910 e pelo suplente **Dierci Márcio Cunha da Silveira**, matrícula SIAPE 1649925.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS

SIAPE 1338209

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/VEI/UFF Nº 9, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros para composição da Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do Departamento de Engenharia de Produção.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores **Newton Narciso Pereira**, matrícula SIAPE 2276910, **Stela Tannure Leal de Vasconcelos**, matrícula SIAPE 1338209, **Robisom Damasceno Calado**, matrícula SIAPE 2274292 e **Dierci Márcio Cunha da Silveira** (Suplente), matrícula SIAPE 1649925 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

III – Revoga-se a DTS VEP nº 12 de 07 de abril de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS

SIAPE 1338209

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/VEI/UFF Nº 10, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designar Banca Examinadora para Processo Seletivo de professor substituto.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar as Professoras **Elisamara Sabadini Santos**- matrícula SIAPE 1861451, **Soraida Aguilar Vargas** - matrícula SIAPE 3439181, **Mariana Cristina de Oliveira**, - matrícula SIAPE 3473872 e **Caroline de Oliveira Costa Souza Rosa** (suplente), matrícula SIAPE 3472913, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, Classe Assistente – Nível 1, nas áreas de **Segurança Industrial, Segurança do trabalho e Gestão de Produção**.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS

SIAPE 1338209

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/VEI/UFF Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação de Membros para o Colegiado do
Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. – Designar os seguintes Professores para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica:

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
Caroline de Oliveira Costa Souza Rosa	3472913	Mariana Cristina de Oliveira	3473872

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
SIAPE 1338209
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/VEI/UFF Nº 12 DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação de docentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância (VPD).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (VEP) DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores abaixo citados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância (VPD).

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Ana Carolina Maia Angelo	1043590	Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro	1522186
Cecília Toledo Hernández	1642555	Kelly Alonso Costa	1768785

II - Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
SIAPE 1526156
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/ESR/UFF Nº 2/2025**Homologação de chapa**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ESR/UFF Nº 4, de 01 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 41 de 11 de abril de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 23/12/2020, COMUNICA aos interessados que, após findo o prazo editalício para impugnação ou recurso, foi HOMOLOGADA uma única chapa, intitulada “NOVOS TEMPOS, NOVOS ESPAÇOS”, para escolha de **DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR) para o quadriênio 2025/2029**, composta pelo professor Cláudio Henrique Reis (Diretor) e pelo professor Rodrigo Castro Rezende (Vice-diretor).

Isto posto, o presente comunicado visa informar, também, que a Consulta Eleitoral on-line ocorrerá entre as 09h do dia 09/06/2025 e as 23h59 do dia 11/06/2025, através do Sistema de Votação on-Line, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

Este comunicado entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2025.

RODRIGO DELPUPO MONFARDINI

Presidente da Comissão

SIAPE 1808813

#####

COMUNICADO CEL/IAC/UFF Nº 2/2025**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IAC Nº 3, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 30 de 17 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que a consulta eleitoral para escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, quadriênio 2025/2029, foi realizada entre as 09h do dia 19/05/2025 e as 21h do dia 20/05/2025 por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A apuração dos votos foi realizada às 11h do dia 21 de maio de 2025, também por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting, com os seguintes resultados: A chapa única composta pelo professor Pedro Heitor Barros Geraldo (Diretor) e pela professora Andréa Soutto Mayor (Vice-diretora) recebeu a seguinte votação: 13 votos válidos, 0 (zero) voto em branco e 0 (zero) voto nulo na urna de docentes (do universo de 14 votantes), 6 votos válidos, 0 (zero) voto em branco e 0 (zero) voto nulo na urna de servidores técnicos-administrativos (do universo de 7 votantes) e 75 votos válidos, 5 votos em branco e 1 voto nulo na urna de discentes (do universo de 1523 votantes).

Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), esta CEL declara válida a consulta eleitoral, homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 28 de maio de 2025.

JACQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ

SIAPE 1372320

Presidente da Comissão

#####

COMUNICADO CEL/PPGCI/UFF Nº 2, DE 02 DE JUNHO DE 2025**RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGA/UFF Nº 5, de 19 de fevereiro de 2025, publicada na pág. 04, Seção I, do Boletim de Serviço Nº 30 de 17/03/2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, e em conformidade com o EDITAL PPGCI/UFF Nº 1/2025, de 26 de março de 2025, não recebeu nenhum pedido de recurso relativo à apuração. Portanto, vem tornar público o resultado final da consulta eleitoral para coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI, para o quadriênio 2025/2029, sendo eleita a chapa "JUNTOS PELO PPGCI", formada pelos professores Carlos Henrique Juvêncio da Silva (matrícula SIAPE 1142861), candidato a Coordenador e professora Michely Jabala Mamede Vogel (matrícula SIAPE 2243914), candidata a Vice-coordenadora. A chapa obteve um total de 76 pontos, sendo o resultado calculado com base nas normas estabelecidas no RGCE/UFF (art.52 §4º) e conforme tabela abaixo:

Urna	Número de eleitores	Votos
Docentes do quadro permanente do PPGCI/UFF e técnicos administrativos	14	Chapa 1- 9 Branco -1 Nulo -0 Abstenções - 4
Discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCI/UFF	78	Chapa 1- 31 Branco - 0 Nulo -1 Abstenções - 46

Niterói, 02 de junho de 2025.

JÓICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA

Presidente da Comissão

SIAPE 2581076

#####

COMUNICADO CEL/SSP/UFF Nº 2/2025**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IAC nº 4, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 30, de 17 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 23/12/2020, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que a consulta eleitoral para escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, quadriênio 2025/2029, foi realizada entre as 09h do dia 19/05/2025 e as 21h do dia 20/05/2025 por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A apuração dos votos foi realizada às 11h do dia 21 de maio de 2025, também por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting, com os seguintes resultados: A chapa única composta pelo professor Vladimir de Carvalho Luz (Coordenador) e pela professora Ludmila Rodrigues Antunes (Vice-coordenadora) recebeu a seguinte votação: 12 votos válidos, 0 (zero) voto em branco e 0 (zero) voto nulo na urna de docentes (do universo de 14 votantes) e 77 votos válidos, 2 votos em branco e 3 votos nulos na urna de discentes (do universo de 343 votantes).

Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), esta CEL declara válida a consulta eleitoral, homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 28 de maio de 2025.

JACQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ

SIAPE 1372320

Presidente da Comissão

#####

COMUNICADO CEL/STS/UFF Nº 2/2025**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IAC nº 5, de 14 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 31, de 19 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 23/12/2020, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que a consulta eleitoral para escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA, quadriênio 2025/2029, foi realizada entre as 09h do dia 19/05/2025 e as 21h do dia 20/05/2025 por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A apuração dos votos foi realizada às 11h do dia 21 de maio de 2025, também por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting, com os seguintes resultados: A chapa única composta pela professora Paloma Abreu Monteiro (Coordenadora) e pelo professor Douglas Guimarães Leite (Vice-coordenador) recebeu a seguinte votação: 20 votos válidos, 0 (zero) voto em branco e 0 (zero) voto nulo na urna de docentes (do universo de 27 votantes) e 6 votos válidos, 2 votos em branco e 1 voto nulo na urna de discentes (do universo de 856 votantes).

Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), esta CEL declara válida a consulta eleitoral, homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 28 de maio de 2025.

JACQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ

SIAPE 1372320

Presidente da Comissão

#####

COMUNICADO CEL VDI/VCH/UFF Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2025**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL VDI/VHC/UFF N. 1**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio da DTS VCH/UFF Nº 10, de 24 de abril de 2025, de acordo com a Resolução CUV no 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para o biênio 2025/2027, vem a público informar a mudança no cronograma do EDITAL VDI/VCH/UFF Nº1/2025, no tocante à data de inserção da lista de votantes e do período de consulta eleitoral, a fim de dar cumprimento aos prazos estabelecidos pelo STI.

A inserção da listagem de votantes que estava prevista até a data do dia 02 de junho passa a ser **até o dia 09 de junho**.

A data da apuração foi alterada do interstício de 09 a 11/06/2025 para **10 a 12/06/2025 até às 14h**.

Abaixo, o cronograma atualizado:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	12/05/2025
Inscrição das Chapas	07h do dia 13/05 até às 16h do dia 15/05
Divulgação da Lista de candidaturas	15/05/2025 – http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	16/05/2025 até às 18h – e-mail da presidência: dalmirlopes@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	19/05/2025 – http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 20/05/2025 a 30/05/2025
Divulgação da lista de votantes	29/05/2025 – site do ICHS
Inserção da lista de votantes	09/06/2025
Consulta Eleitoral	10 a 12/06/2025 até 14h.
Apuração	12/06/2025
Resultado	12/06/2025
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	13/06/2025 até às 18h.

Julgamento dos recursos	16/06/2025 às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	16/06/2025 às 23:59h.
Envio do resultado à Direção	17/06/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	18/06/2025

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.

DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL GEC/IACS/UFF Nº 1/2025

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral designada pela Determinação de Serviço EGA/UFF Nº 14, de 8 de maio de 2025, convoca todos os professores do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC), técnicos administrativos e estudantes do Curso de Estudos de Mídia a participarem da Eleição para os cargos de **chefe do departamento e de subchefe do departamento de Estudos Culturais e Mídia, que se dará via Sistema de Eleições On-line Helios Voting**, com o seguinte cronograma:

- 1. Inscrição das chapas:** de **19 a 20 de maio de 2025**, 08h às 18h, via e-mail do Presidente da Comissão Eleitoral: emmanoelf@id.uff.br.
- 1.1** A inscrição das chapas para a eleição de que trata este edital deverá ser realizada em **ficha própria**, anexo a este edital, e entregue via e-mail ao Prof. Emmanoel Ferreira, Presidente da Comissão Eleitoral, no período estabelecido conforme o item 1 do presente.
- 1.2** O pedido de inscrição dos candidatos aos cargos de chefe e de subchefe de Departamento de Estudos Culturais e Mídia deverão estar acompanhados dos respectivos Currículos Lattes e de sua plataforma eleitoral.
- 1.3** Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral fornecer à chapa no ato da inscrição comprovante de recebimento da documentação de que trata o item 1.2 do presente edital
- 2. Homologação das chapas:** dia **21 de maio de 2025**, às 15 horas.
- 3. Data da eleição:** **12 e 13 de junho de 2025, de 09 às 20 horas em ambos os dias, via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, com acesso via e-mail disparado pela plataforma. As votações ocorrerão somente nos dias e horários estabelecidos neste item.**
- 4. Data da apuração:** **16 de junho de 2025, com início às 15 horas.**
- 5. Encaminhamento do resultado:** **17 de junho de 2025**, até 14 horas, ao Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC).

COMISSÃO ELEITORAL:

Docentes:

EMMANOEL MARTINS FERREIRA – SIAPE: 1745168 (presidente)
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS QUEIROZ – SIAPE: 1052059

Discente:

MARIA VITÓRIA LEAL BRAGA – Matrícula: 221049076

Técnico-administrativo:

FLORA LINS ALO RODRIGUES – SIAPE: 3368971 – secretária

EMMANOEL M. FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

#

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA**

Nome da chapa:

1. CHEFE DE DEPARTAMENTO

Nome:

CPF:

SIAPE:

2. SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO:

Nome:

CPF:

SIAPE:

Niterói, 14 de maio de 2025

EMMANOEL M. FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL ISNF N° 03/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA ACADÊMICO FÁBIO ALVES “DAFA”
DO CURSO DE BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

A comissão eleitoral do Diretório Acadêmico de Biomedicina, em 30/09/2023, informa ao corpo discente a homologação das chapas para concorrer a eleição da diretoria do DIRETÓRIO ACADÊMICO FÁBIO ALVES “DAFA” DO CURSO DE BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e demais informações relevantes do período de campanha e eleição.

Artº1. Da inscrição das chapas:

§1º O total de chapas inscritas foi de 1 (uma) chapa.

§2º O total de chapas negadas por motivações previstas em edital e estatuto do DA foram de 0 (zero) chapas.

Artº2. Da campanha:

§1º A divulgação das propostas deve acontecer durante a campanha eleitoral, sendo responsabilidade da Comissão Eleitoral divulgar por meio de edital.

§2º Durante o período de campanha que começa a partir da publicação deste edital até o dia 19 de novembro, está liberado a divulgação da chapa por meio de cartazes, publicações em redes sociais e conversas em sala de aula.

§3º É proibido qualquer tipo de propaganda nas datas estipuladas para a eleição.

Artº3. De acordo com o Art. 30º do Estatuto do Diretório Acadêmico, poderão concorrer às eleições, todos os discentes do curso, com ressalva os alunos que estão cursando o último ano da graduação de Biomedicina. De acordo com o Art. 31º, só poderão concorrer às eleições candidatos que forem integrantes de chapas que forem registradas no prazo determinado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – A chapa será registrada mediante requerimento assinado por todos os componentes, dirigido à Comissão Eleitoral.

Artº4. A chapa inscrita:

§1º Chapa 1 – BIOMED INTERIOR - Friburgo é UFF.

I – Presidente: Nicolas Alves Rascof (4º período).

II – Vice-presidente: Murillo Darrieux de Souza (4º Período).

III – Secretária: Marcella Chagas de Sena (8º período).

IV – Tesoureira: Sophia Netto e Costa (4º Período).

- V – Diretora de Eventos: Beatriz Paiva Cavalcante (4º período).
– Diretor de comunicação: André Marques Cardoso (6º período).

§2º Apresentação da chapa: A organização CHAPA BIOMED INTERIOR - Friburgo é UFF se candidata a assumir a ocupação do Diretório Acadêmico Fábio Alves. Neste cargo, buscaremos representar as insatisfações, reivindicações e levantamentos dos estudantes de graduação em Biomedicina, bem como outros membros da comunidade acadêmica, em busca de melhoras efetivas na experiência docente na faculdade. Ademais, a atuação buscará ampliar as atividades acadêmicas do corpo docente, visando auxiliar no desenvolvimento de eventos curriculares e extracurriculares que possam integrar o corpo docente de Biomedicina com o restante da Faculdade, bem como com a comunidade externa, trazendo assim melhorias acadêmicas e sociais para os estudantes. A atuação cumprirá sempre com os deveres delineados nos estatutos vigentes, sendo ao melhor das capacidades de seus membros integrantes uma representação positiva e afirmativa de alunes de Biomedicina.

Artº5. Sendo assim, é declarada a homologação da chapa inscrita para a eleição da diretoria do Diretório Acadêmico.

Nova Friburgo, 30 de setembro de 2023.

MATHEUS LOPES SANTIAGO
Presidente da Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Biomedicina
#####

EDITAL RAE/RHS/UFF Nº 1 DE 20 DE MAIO DE 2025.**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DO
DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS – RAE – BIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde, através da DTS nº 06 de 28 de abril de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Artes e estudos Culturais (RAE), Campus Universitário de Rio das Ostras (CURO).

Art.1º. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local os docentes Rodrigo Cazes Costa (titular, SIAPE 2019175), Márcia de Noronha Santos Ferran (suplente, SIAPE 2324003), os técnico-administrativos Glaucio Guimarães Silveira (Titular, SIAPE 1630013) e Rosinea Coutinho Pinto (Suplente, SIAPE: 1423861) e os discentes Laura Perrut Moreira (Titular, Matrícula: 123062004) e Maria Clara Queiroz Fonseca (Suplente, Matrícula: 12306231).

Art.2º. Dos(as) Candidatos (as):

São elegíveis para chefe e subchefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE) todos (as) os (as) docentes lotados(as) no quadro permanente do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE).

Art.3º. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas entre 2 de junho e 5 de junho de 2025, por meio de requerimento em anexo. O Requerimento de inscrição das chapas deverá ser enviado à Comissão Eleitoral pelo e-mail: rodrigocazes@id.uff.br. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF. Após os(as) candidatos(as) enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um e-mail confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art.4º. Da divulgação das inscrições:

A Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as eleições através do Boletim de Serviço da UFF.

Art.5º. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até 13 de junho de 2025 e divulgará os resultados dos recursos no dia 29 de maio de 2025 pelo e-mail: rodrigocazes@id.uff.br.

Art.6º. Da homologação das inscrições:

No mesmo dia, 13 de junho de 2025, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral, observando-se

procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF. A campanha eleitoral será encerrada no dia 20 de junho de 2025.

Art.7º. Da data das Consultas

§ 1º A Consulta Eleitoral em referência será realizada de 21 a 22 de junho de 2025 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting.

§ 2º A Consulta Eleitoral será realizada pelo link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.8º. Do direito ao voto

§ 1º - Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE) que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.
- Os Técnicos Administrativos lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais.
- Discentes regularmente matriculados no Bacharelado em Produção Cultural deste Instituto, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

§ 2º - Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência deste comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

§ 3º - Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

Art. 9º. Do acompanhamento do processo de consulta

§ 1º Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

§ 2º Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

§ 3º A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

Art.10. Da Apuração dos Votos:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting e acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação.

Art.11. Da Divulgação da Apuração:

A Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral através do Boletim de Serviço da UFF.

Art.12 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail rodrigocazes@id.uff.br, conforme Art.62, Título VI do RGCE até vinte e quatro horas após a divulgação do resultado final da apuração.

Art. 13 Da homologação dos resultados da Consulta:

O resultado da Consulta será enviado assim que encerrar-se o prazo para a interposição de recursos à Direção do Instituto de Humanidades e Saúde para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.14 Das Disposições finais:

A Consulta está sendo regida pelo

- Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV de 03 dedezembro de 1997);
- Decisão CUV nº 077/2013 (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 dedezembro de 2013);
- Resolução CUV nº 005/2020 (publicada no Boletim de Serviço nº 235 em 23 de dezembro de 2020).

Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

RÔSSI ALVES GONÇALVES

Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais

SIAPE n.º 1519640

#####

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

CARGO: Chefe de departamento

Nome:	Matrícula SIAPE:
Email:	Unidade Acadêmica:

CARGO: Subchefe de departamento

Nome:	Matrícula SIAPE:
Email:	Unidade Acadêmica:

Representante oficial da chapa

RÔSSI ALVES GONÇALVES
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais
SIAPE n.º 1519640
#####

EDITAL CEL/SFP Nº 1/2025

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço ESE/UFF nº 5 de 01 de abril de 2025 da Direção da Faculdade de Educação e publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 44 de 17 de abril de 2025, convoca os professores, técnico-administrativos e estudantes vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha de **Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, para o biênio Julho de 2025 / Julho de 2027**, nos termos das resoluções CUV 104/1997 (RGCE), CUV 68/2009, CUV 61/2012 e CUV 5/2020, e das decisões CUV 77/2013 e CUV 2/2021, estabelecendo o seguinte:

Art. 1º — Da Comissão Eleitoral Local:

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos docentes Maicon Barbosa Silva (Presidente, SIAPE 1789074) e Raul Nunes de Oliveira (Vice-presidente, SIAPE 3318690), pela servidora técnico-administrativo Viviane Raquel Oliveira Maia (Secretária, SIAPE 1889547) e pela discente Fernanda Morosini dos Santos Lemos (Membro Titular, Matrícula 221010099).

Art. 2º — Dos Candidatos à Chefia e Vice-Chefia Departamental

São elegíveis para a chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos os docentes do quadro permanente da UFF lotados em departamentos de disciplinas básicas que ofereçam créditos obrigatórios para o curso de Pedagogia.

Art. 3º — Do processo de Inscrição de Chapas

As inscrições das chapas serão feitas mediante requerimento em formulário próprio disponível apenas no endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScL4PmxBoFUG5qCQh34WcEO0hdQfJyqZiFetYoftxnL0QI63g/viewform?usp=preview>, entre as 9h do dia 28 de abril até as 18h do dia 05 de maio de 2025. No formulário será necessário informar o nome completo de cada candidato, os números de matrícula SIAPE e/ou UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e uma proposta de plataforma de trabalho para o biênio. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um e-mail aos integrantes da chapa confirmando a inscrição.

Art. 4º — Da divulgação das inscrições

No dia 05 de maio de 2025 após as 18h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as eleições através de e-mail aos docentes do departamento e publicamente no site da FEUFF: <http://feuff.sites.uff.br/>

Art. 5º — Dos pedidos de impugnação das chapas

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação da inscrição de chapas, apenas se devidamente justificado em petição, **das 9h do dia 06 de maio de 2025 às 18h do dia 08 de maio de 2025** e divulgará o resultado do julgamento às 15h do dia **9 de maio de 2025**. Os pedidos de impugnação serão realizados de acordo com os preceitos do RGCE – Artº. 62. Não havendo solicitação de impugnação ou no caso de indeferimento de impugnação, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à consulta às 15h do dia 9 de maio de 2025. **A campanha eleitoral terá início às 9h do dia 12 de maio de 2025 e se encerrará às 19h do dia 21 de maio de 2025.**

Art. 6º — Dos Votantes

Poderão votar: os docentes do quadro permanente da UFF lotados no respectivo departamento; os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no respectivo departamento; os estudantes de graduação do curso de Pedagogia inscritos em disciplinas oferecidas pelo departamento neste semestre letivo; e os estudantes de pós-graduação inscritos em disciplinas oferecidas pelo departamento neste semestre letivo.

Art. 7º — Da Votação

A votação será feita de forma virtual através do sistema Helios Voting das **9h do dia 22 de maio às 18h do dia 23 de maio de 2025**. Cada eleitor receberá em seu e-mail o nome de usuário (ID), a senha e o link para acesso ao sistema. Um tutorial pode ser encontrado no link:

<https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

Art. 8º — Da apuração e divulgação dos votos

A apuração será realizada às **19h do dia 23 de maio de 2025** e poderá ser acessada pelo link <https://meet.google.com/kxf-ssim-zhi>, com a imediata proclamação e divulgação dos resultados.

Art. 9º — Dos recursos sobre a apuração

Serão aceitos recursos relativos ao resultado de apuração da consulta eleitoral entre **as 8h do dia 26 de maio e as 19h do dia 28 de maio de 2025**, sendo o pedido de recurso realizado de acordo com os preceitos do RGCE – Artº. 62. Os resultados dos recursos serão divulgados até as 18h do dia 29 de maio de 2023 através de mensagem eletrônica aos docentes do departamento e publicamente no site da FEUFF: <http://feuff.sites.uff.br/>.

Art. 10º — Da homologação dos resultados da Consulta

O resultado final da consulta será divulgado **até as 18h do dia 30 de maio de 2025** e enviado ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação para posterior homologação em reunião colegiada.

Art. 11º — Das disposições finais

Este edital e todo o processo de consulta eleitoral é regido pelas resoluções CUV 104/1997 (RGCE), CUV 68/2009, CUV 61/2012 e CUV 5/2020, e pelas decisões CUV 77/2013 e CUV 2/2021. Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 25 de abril de 2025

MAICON BARBOSA SILVA
Representante Docente (Presidente)
SIAPE 1789074
#####

RAUL NUNES DE OLIVEIRA
Representante Docente (Vice-Presidente)
SIAPE 3318690
#####

VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA
Representante Téc.Adm. (secretária)
SIAPE 1889547
#####

FERNANDA MOROSINI DOS SANTOS LEMOS
Representante Discente
Matrícula 221010099
#####

ANEXO I

Calendário da Consulta Eleitoral

Data	Atividade	Horário
28/04 a 05/05/2025	Inscrição das chapas	Das 9h do dia 28 às 18h do dia 02
05/05/2025	Divulgação das chapas inscritas	Após as 18h
06 a 08/05/2025	Apresentação de recursos às chapas inscritas	Das 9h do dia 06 às 18h do dia 08
09/05/2025	Avaliação dos recursos às chapas inscritas	até as 15h
09/05/2025	Homologação das chapas inscritas	até as 18h
12 a 21/05/2025	Campanha eleitoral	Das 9h do dia 12 às 19h do dia 21
22 a 23/05/2025	Votação	Das 9h do dia 22 às 18h do dia 23
23/05/2025	Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação	às 19h
26 a 28/05/2025	Apresentação dos recursos aos resultados	Das 8h do dia 26 às 19h do dia 28
29/05/2025	Avaliação dos recursos aos resultados	até as 18h
30/05/2025	Divulgação do resultado final	até as 18h

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CASQ/UFF Nº 3/2025
RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES

A Coordenadora de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital CASQ nº 01/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 19, de 14/02/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024,

Listagem de Participantes Selecionados:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
Jacqueline Garcez Tavoraro	2942470	Administrador	CASQ/GEPE - 1370	Modalidade presencial
José Renato Alcoforado de Almeida	3374940	Administrador	CASQ/GEPE - 1370	Modalidade de teletrabalho em regime de execução integral
Lilandra Torquato Medrado de Lima	3448802	Técnico em Enfermagem	DPVS/CASQ - 1372	Modalidade presencial
Fabiana Machado Pimentel Canuto	3470641	Fisioterapeuta	DPVS/CASQ - 1372	Modalidade presencial
Midian da Silva Ribeiro	1134287	Técnico em Enfermagem	DAS/CASQ - 1375	Modalidade presencial
Marcelo Paes Menezes Filho	3473923	Médico-área	DAS/CASQ - 1375	Modalidade presencial
Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos	2434361	Médico-área	DPS/CASQ - 1371	Modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial

(*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Niterói, 20 de maio de 2025.

FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO
Coordenadora de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida
SIAPE 2126728
#####

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 1/2025

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2025. A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA UFF Nº 68.804 de 29 de maio de 2025, publicada em Boletim de Serviço ANO LIX – N.º 62 30/05/2025 SEÇÃO IV P.189, em atenção à Resolução CUV nº 104/1997, institui o processo de Consulta Eleitoral para escolha de **integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, nos seguintes termos:

1 - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, composta pelo Professor **Marco Antonio Vargas**, servidor técnico-administrativo **Igor Dias de Souza**; e pelo discente **Wesley Bento da Silva Valle**, informa aos servidores da UFF a abertura das inscrições para a **escolha, pelo Conselho Universitário, dos integrantes a serem indicados para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, entre os dias **23 e 27 de junho de 2025**.

2 - DA LEGISLAÇÃO

Como definido nos artigos 14 e 20 do Estatuto da FEC, os integrantes dos Conselhos da FEC são “escolhidos dentre os servidores da UFF, ativos ou inativos”. E que, conforme dispõem os artigos 15 e 21 deste mesmo Estatuto, o mandato dos integrantes dos Conselhos da FEC “será de dois anos, podendo haver apenas uma recondução”, sendo vedada a participação simultânea em ambos os Conselhos, de acordo com o inciso V do art. 9º do Estatuto.

O Estatuto da FEC define que o número de integrantes a serem indicados pelo Conselho Universitário da UFF é o seguinte:

Conselho de Administração: 07 (sete) integrantes titulares e 02 (dois) integrantes suplentes;

Conselho Fiscal: 05 (cinco) integrantes titulares e 02 (dois) integrantes suplentes.

3 - DAS INSCRIÇÕES

Os servidores interessados poderão fazer as inscrições de candidaturas individuais por e-mail, através do endereço eleicaoconselhos.fec@id.uff.br, devendo constar a manifestação do Conselho no qual desejam concorrer e informando, email e telefone celular para contato.

4 - DO PROCESSO ELEITORAL

Cada Conselheiro do CUV poderá votar em até 09 (nove) nomes para o Conselho de Administração e em até 07 (sete) nomes para o Conselho Fiscal.

5 - DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

A eleição será realizada na Sessão Ordinária do Conselho Universitário de **02 de julho de 2025**.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail eleicaoconselhos.comissao@id.uff.br ou com a Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores.

Niterói, 04 de junho de 2025

MARCO ANTONIO VARGAS
Presidente da Comissão Eleitoral.
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DECISÃO GAR/RET/UFF Nº 148, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O **VICE-REITOR** no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154426/2025-50, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria Geral da União/Tribunal de Contas da União através do sistema E-aud/E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 747 de 17 de março de 2025(Id 2658764) e;

3- A NOTA n. 00454/2025/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id 2719453), ratificada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00514/2025/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id 2719459);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Carlos Augusto Fernandes Beta**, matrícula SIAPE n.º 308376.

Documento assinado eletronicamente

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 02/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756176** e o código CRC **DF3D3445**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAN/UFF Nº 35/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

Estabelece os procedimentos, competências e fluxos necessários para garantir a legalidade, a transparência e o controle na execução das emendas parlamentares recebidas pela UFF, regulamentando a Portaria MEC nº 97, de 11 de fevereiro de 2025 e a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência, integridade e rastreabilidade na utilização dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à UFF;

CONSIDERANDO as determinações presentes na Portaria MEC nº 97, de 11 de fevereiro de 2025 e na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e na Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, de 23 de abril de 2025; **RESOLVE:**

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Das Definições

Art. 1º Estabelecer procedimentos, competências e fluxos necessários para garantir a legalidade, a transparência e o controle na execução das emendas parlamentares recebidas pela UFF, conforme previsto na Portaria MEC nº 97, de 11 de fevereiro de 2025, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 854 (Emendas Parlamentares) e demais dispositivos legais.

Art. 2º São princípios da execução de emendas na UFF:

- I – **Transparência:** publicação de informações sobre emendas e responsáveis;
- II – **Rastreabilidade:** identificação nominal do solicitante e do destino dos recursos;
- III – **Controle e regularidade:** exigência de plano de trabalho detalhado.

Seção II
Do Fluxo do Processo

Art. 3º O proponente deverá abrir processo no SEI, contendo:

§1º “Plano de Trabalho Circunstanciado – PTC”, conforme modelo pré-definido contendo, no mínimo:

- a) Indicação da Unidade (com devido aceite da Direção);
- b) Identificação do solicitante da emenda (Coordenador);
- c) Identificação clara e precisa do objeto;
- d) Termo de ciência e responsabilidade sobre normas internas UFF e normativos federais sobre execução de emendas parlamentares;
- e) Detalhamento de etapas, metas, objetivos, itens orçamentários e plano de trabalho.
- f) Alinhamento estratégico, sustentabilidade físico-financeira e compatibilidade com as finalidades institucionais da UFF; e
- g) Cronograma de desembolso.

§2º Ofício do Gabinete do Parlamentar contendo a destinação do recurso à Unidade.

§3º Novos dados poderão ser solicitados pela PROPLAN, bem como qualquer alteração deverá ser informada no processo.

Art. 4º O processo devidamente instruído deverá ser encaminhado à PLOR/PROPLAN para análise do Plano de Trabalho.

§1º O processo de análise da PLOR/PROPLAN seguirá critérios e metodologias baseadas em plano ação específico, fundamentado em critérios de integridade e transparência.

§2º O plano de ação mencionado no §1º será submetido para validação do Comitê Gestor de Integridade (CGI) da UFF.

§ 3º O supracitado plano poderá sofrer revisões periódicas, conforme legislação atinente, bem como, o modelo de integridade, devendo ser remetido ao CGI.

Art. 5º Após a análise da PLOR/PROPLAN, será emitido parecer técnico fundamentado, podendo ser:

- a) Favorável: o projeto poderá ser implementado;
- b) Com diligência: o proponente deverá realizar os ajustes necessários, sendo que o não atendimento implicará em inviabilidade técnica; e
- c) Desfavorável: o projeto não poderá prosseguir no âmbito da UFF, sendo cadastrado o impedimento técnico no devido sistema.

Art. 6º Os prazos desta operação serão definidos conforme cronogramas do Governo Federal.

Art. 7º A UFF se reserva o direito de não aceitar emendas parlamentares que não atendam aos critérios de transparência e integridade, especialmente as de transferências especiais, denominadas “emendas PIX”, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

Art. 8º Disposições específicas:

- I – Toda emenda deve ter plano de trabalho aprovado previamente pela PLOR/PROPLAN;
- II – O plano de trabalho aprovado não poderá sofrer alteração sem reavaliação da PLOR/PROPLAN;
- III – Caso haja contratação da Fundação de Apoio, o plano de trabalho deverá ser o mesmo do SISPRO;
- IV – A identificação do parlamentar solicitante é obrigatória, bem como a clara definição do objeto, sendo que quaisquer alterações devem ser devidamente formalizadas e validadas pelos parlamentares; e
- V – As informações devem ser integradas ao SEI, ao Portal da Transparência da UFF e demais meios de transparência ativa.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da PROPLAN.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163932/2025-30,

RESOLVE:

I- Designar **FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1861197, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenação de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 16/05/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717746** e o código CRC **CA2794E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 22, de 20 de MAIO de 2025.

Concessão de horário especial ao
Servidor Rafael Maia de Azevedo

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.161288/2025-65,

Resolve:

I. Conceder horário especial ao servidor Rafael Maia de Azevedo, matrícula SIAPE 3212684, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, com redução de 40% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 071.282/2025, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 16/05/2027.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, PRO-REITOR**, em 20/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728440** e o código CRC **7DF32290**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 23, de 20 de MAIO de 2025.

Concessão de horário especial à
Servidora JESSICA SANTOS MATOS GUEDES

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.160782/2025-11,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora JESSICA SANTOS MATOS GUEDES, matrícula SIAPE 1359588, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com redução de 40% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 075.503/2025, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 19/05/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, PRO-REITOR**, em 20/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728444** e o código CRC **8EC0BE2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Constitui e designa a Comissão da Bibliotecas da Biblioteca da Escola de Enfermagem (BENF).

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114,

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa SDC/UFF Nº 9, DE 12 de agosto de 2024, que “regulamenta as Comissões de Bibliotecas Universitárias e estabelece critérios para sua composição no âmbito da Universidade Federal Fluminense”.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca da Escola de Enfermagem (BENF), e designar os seguintes membros para sua composição:

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS				
NOME	FUNÇÃO	CARGO	UNIDADE(S) DE REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Ana Cláudia Felipe da Silva	Suplente	Bibliotecário/Documentalista	Biblioteca	1741358
Tatiana Silva de Sousa	Presidente da Comissão	Bibliotecário/Documentalista	Biblioteca	3269623
MEMBROS DOCENTES				

NOME	FUNÇÃO	CARGO	UNIDADE(S) DE REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Jorge Luiz Lima da Silva	Titular	Professor	EEAAC	3458481
Cláudia Maria Messias	Suplente	Professora	EEAAC	1536127
MEMBROS DISCENTES				
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	MATRÍCULA
Cecília Soares da Silva Costa	Titular	Estudante de Graduação	Enfermagem	123034030
Gabriela de Oliveira Soares Cortez	Suplente	Estudante de Graduação	Enfermagem	222034075

II - A presidência da Comissão caberá à servidora Tatiana Silva de Sousa, bibliotecária, SIAPE: 3269623, como titular, tendo como sua suplente a servidora Ana Cláudia Felipe da Silva, bibliotecária, SIAPE: 1741358.

III - A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 1 (um) ano, em consonância com o artigo 6º da Instrução Normativa SDC/UFF Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Constitui e designa a Comissão da Bibliotecas da Biblioteca de Pós-Graduação em Geoquímica (BGQ).

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114,

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa SDC/UFF Nº 9, DE 12 de agosto de 2024, que “regulamenta as Comissões de Bibliotecas Universitárias e estabelece critérios para sua composição no âmbito da Universidade Federal Fluminense”.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca de Pós-Graduação em Geoquímica (BGQ), e designar os seguintes membros para sua composição:

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS				
NOME	FUNÇÃO	CARGO	UNIDADE(S) DE REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Catia Vasconcellos Marques	Presidente da Comissão	Bibliotecário / Documentalista	Biblioteca	1686533
Verônica de Souza Gomes	Suplente	Bibliotecário / Documentalista	Biblioteca	1741350

Letícia Viégas Zeitoune	Representante da Biblioteca	Bibliotecário / Documentalista	Biblioteca	1945631
MEMBROS DOCENTES				
NOME	FUNÇÃO	CARGO	UNIDADE(S) DE REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Emmanoel Vieira da Silva Filho	Titular	Professor	Departamento de Geoquímica	6310790
Cátia Fernandes Barbosa	Suplente	Professora	Departamento de Geoquímica	23017411
Carla Semiramis Silveira	Representante docente	Professora	Departamento de Geoquímica	1225117
MEMBROS DISCENTES				
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	MATRÍCULA
Samira Cristina de Souza Pinto	Titular	Estudante de Pós-Graduação - Doutorado	Geociências (Geoquímica)	D006.124 .011
Bruno Gomes da Silva	Suplente	Estudante de Pós-Graduação - Mestrado	Geociências (Geoquímica)	M006.12 4.002

II. A presidência da Comissão caberá a servidora Catia Vasconcellos Marques, bibliotecária, SIAPE: 1686533, como titular, tendo como sua suplente a servidora Verônica de Souza Gomes, bibliotecária, SIAPE: 1741350.

III - A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 1 (um) ano, em consonância com o artigo 6º da Instrução Normativa SDC/UFF Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Constitui e designa a Comissão da Biblioteca de Nova Friburgo (BNF).

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114,

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa SDC/UFF Nº 9, DE 12 de agosto de 2024, que “regulamenta as Comissões de Bibliotecas Universitárias e estabelece critérios para sua composição no âmbito da Universidade Federal Fluminense”.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca de Nova Friburgo (BNF), e designar os seguintes membros para sua composição:

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS				
NOME	FUNÇÃO	CARGO	UNIDADE(S) DE REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Marco Aurélio Ribeiro Dantas	Presidente da Comissão	Bibliotecário / Documentalista	Biblioteca	1730297
Angélica Matos Ferreira	Suplente	Bibliotecário / Documentalista	Biblioteca	2117563

Natália Ribeiro de Rezende	Representante da Biblioteca	Bibliotecário / Documentalista	Biblioteca	2058574
Alessandra Martins Torres	Representante da Biblioteca	Assistente Administrativo	Biblioteca	2335556
MEMBROS DOCENTES				
NOME	FUNÇÃO	CARGO	UNIDADE(S) DE REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Bruna Lavinias Sayed Picciani	Titular	Professora	Odontologia	2123553
Márcio José da Silva Moreira	Suplente	Professor	Fonoaudiologia	1309431
Rômulo Augusto de Abreu Franchini	Representante docente	Professor	Biomedicina	1877785
MEMBROS DISCENTES				
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	MATRÍCULA
Monique Cler de Oliveira Paulo	Representante discente	Estudante de graduação	Odontologia	223061041

II - A presidência da Comissão caberá ao servidor Marco Aurélio Ribeiro Dantas, bibliotecário, SIAPE: 1730297, como titular, tendo como sua suplente a servidora Angélica Matos Ferreira, bibliotecária, SIAPE: 2117563.

III - A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 1 (um) ano, em consonância com o artigo 6º da Instrução Normativa SDC/UFF Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.163537/2025-57

INSTRUMENTO: CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO nº 01.25.0287.00.

PARTÍCIPIES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -FEC.

OBJETO: transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado “Recuperação e Atualização das Plataformas do Programa de Gerenciamento de Laboratórios e Equipamentos Multiusuários da UFF”, Ref. Finep nº 1369/24.

DATA: 03 de junho de 2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 17.630.067,88 (dezesete milhões, seiscentos e trinta mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de apoio à Universidade Federal Fluminense -FEC e ELIAS RAMOS DE SOUZA e CARLOS A. ARAGÃO C. FILHO, Representantes da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Machado Diaz e Souza, CHEFE DE SECAO**, em 04/06/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761410** e o código CRC **E2018A5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 631, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.000812/2024-41, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.000812/2024-41, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, Ana Paula Ferreira da Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1489589

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE n. 1367957, como Presidente;

b) EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE, TECNICO DE LABORATORIO, matrícula SIAPE n. 1534915, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 07/03/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586027** e o código CRC **FA0CC29A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1133, DE 07 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, da servidora **Renata Elias da Silva**, SIAPE: **1994855**, investido no cargo de **Assistente em Administração**, de **30%** (trinta por cento) para **52%** (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso de **Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão**, com vigência a partir de **21/03/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702965** e o código CRC **B18CE4CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1166, DE 12 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.158041/2025-61, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.158041/2025-61, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do(a) servidor(a), MONICA GARELLI MACHADO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1102575

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 1959334, como Presidente;

b) RITA DE CASSIA JORGE RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2026683, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 1.028 de 16 /04/2025.

FABIO BARBOZA PASSOS**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 20/05/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711955** e o código CRC **08E82217**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1216, DE 13 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar designada pela Portaria nº 659, de 10 de Março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 19/03/2025, em conformidade com o que preceitua o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art.2º - Substituir na Comissão Apuratória instaurada pela Portaria nº 659, de 10 de Março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 19/03/2025, a servidora **Fernanda Maria Vieira Pereira Avila**, Professora do Magistério Superior- Adjunto, matrícula SIAPE nº 1691064 pela servidora **Fernanda Garcia Bezerra Góes**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1434982.

Fabio Barboza Passos
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 20/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2715878** e o código CRC **EFE4B843**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1236, DE 14 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.166070/2025-05:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apurar os fatos acima apontados, obedecidas as regras processuais E demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 2º - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 303514, ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1367957, cabendo a Presidência ao primeiro.

Fabio Barboza Passos**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 20/05/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718212** e o código CRC **C9D07F0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1249, DE 14 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.150720/2025-92

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.166254/2025-67

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **Rodrigo Amado Garcia Silva**, Professor do Magistério Superior, matrícula **SIAPE nº 1318735**, **Thais Maria de Souza Bezerra**, Secretario Executivo, matrícula **SIAPE nº 1854456** e **Martha Amaral Franca**, Assistente em Administração, matrícula **SIAPE nº 1944535**, cabendo a Presidência ao primeiro.

Fabio Barboza Passos
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 20/05/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719770** e o código CRC **D567A34A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1321, DE 21 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23069.165003/2025-65, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FÁBIO MOORE NUCCI**, do cargo de Médico, matrícula SIAPE n.º 1944761, código de vaga 0864146, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/06/2025**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 27/05/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2731390** e o código CRC **83FBAEB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1338, DE 21 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a necessidade de provimento de vagas em cargos técnico-administrativos nesta Universidade;

Considerando que o provimento desses cargos depende de realização de concurso público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica Específica composta por servidores da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo - CPTA, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em parceria com a Coordenação de Seleção Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de contribuir com a organização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, para lotação nas unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Técnica, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS - Matrícula SIAPE nº 1125013

ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS PESSANHA - Matrícula SIAPE nº 1140217

JÚLIA DE MATTOS FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 1052142

LUCIANA BASÍLIO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3141175

MARCIO DE AMORIM MACHADO FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 1258070

ROBERTA SCHMIDT CUNHA - Matrícula SIAPE nº 1144989

Art. 3º - Fica designada como substituta eventual da Presidente da Comissão a servidora JULIA DE MATTOS FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 1052142

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 22/05/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732594** e o código CRC **A676B6A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1360, DE 24 DE MAIO DE 2025

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados na presente Portaria, a Promoção por Mérito, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO: LEI 12.772/12, PORTARIA MEC 5:								
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova da Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13			Situação Nova (MP1.286/2	
				Classe	Denominação	Nível	Classe	Denominação
01	1708332	23069.191560/2024-51 Letícia Helena Medeiros Veloso	23/06/2019 a 23/06/2021	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
02	2446708	23069.160831/2025-15 Priscila Starosky	21/11/2022 a 21/11/2024	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
03	1522267	23069.154169/2025-56 Moema Guimarães Motta	09/02/2023 a 09/02/2025	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
04	2079631	23069.156658/2025-42 Renata Braga Klevenhusen	10/01/2023 a 10/01/2025	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
05	1776761	23069.154146/2025-41 Douglas Guimarães Leite	30/03/2023 a 30/03/2025	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
06	1890555	23069.154690/2025-93 Maria Carolina dos Santos Freitas	18/02/2023 a 18/02/2025	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
07	2085194	23069.192862/2024-46 Pedro Curvello Saavedra Avzaradel	07/02/2023 a 07/02/2025	D	ASSOCIADO	01	C	ASSOCIADO
08	2083668	23069.154342/2025-16 Maria Cecília Sousa de Castro	01/02/2023 a 01/02/2025	DIV	-----	01	C	-----
09	2090187	23069.157994/2025-11 Juliana de Oliveira Borges	15/02/2023 a 15/02/2025	DIV	-----	01	C	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 27/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738594** e o código CRC **6AC7D5F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1362, DE 24 DE MAIO DE 2025

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Promoção para a classe de Professor Titular, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR, LEI 12.772/12, PORTARIA MEC 554/13								
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13		Situação Nova (MP1.286/24)		Efe
				Classe	Denominação	Classe	Denominação	
01	0308245	23069.192181/2024-88 Paulo Roberto Duailibe Monteiro	17/10/2022 a 17/10/2024	E	TITULAR	D	TITULAR	17
02	1671936	23069.189585/2024-94 Claudia de Carvalho Dantas	16/01/2023 a 16/01/2025	E	TITULAR	D	TITULAR	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 27/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738620** e o código CRC **993ED6AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1397, DE 29 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) João Pedro López da Cruz, SIAPE: 3375566, investido no cargo de Analista de Tecnologia da Informação percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso Mestrado em Computação, com vigência a partir de 16/05/2025, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749794** e o código CRC **9DCB7E6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1398, DE 29 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) Daniely Maillard Monteiro, SIAPE:1531645, investido no cargo de Enfermeiro - Área, de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, com vigência a partir de 19/05/2025, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749820** e o código CRC **4202DF29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1400, DE 29 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) Jefferson Melo Carreiro, SIAPE: 1998519, investido no cargo de Técnico de Laboratório - Área, de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, com vigência a partir de 15/05/2025, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749903** e o código CRC **26F16F9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1401, DE 29 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) Jovíria Márcia Ferreira de Oliveira Padilha, SIAPE: 1097908, investido no cargo de Enfermeiro - Área, de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, com vigência a partir de 16/05/2025, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749921** e o código CRC **1D631C3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1402, DE 29 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) Roberto Carlos Machado, SIAPE: 308905, investido no cargo de Auxiliar em Administração, de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) pela conclusão do curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 16/05/2025, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750305** e o código CRC **D20A9E20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1426, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.;

Considerando o constante no Processo nº 23069.164274/2025-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/06/2025, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1522186, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 02/06/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756043** e o código CRC **1AA334EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1427, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O **VICE-REITOR no Exercício da Reitoria** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda;

Considerando o constante no Processo nº 23069.164274/2025-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/06/2025, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1866379, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 02/06/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756045** e o código CRC **503F0372**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1438, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.168173/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, a pedido, RENATA DE SÁ GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1661325, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**, nomeada pela Portaria nº 768, de 18 de março de 2025, publicada no D.O.U em 20 de março de 2025. **CD-3**.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 03/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758376** e o código CRC **FE6E52F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1439, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.168173/2025-00;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RENATA DE SÁ GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1661325, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 03/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758377** e o código CRC **17ADA0F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1440, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.168173/2025-00;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ALICE BITENCOURT HADDAD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2615521, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 03/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758378** e o código CRC **8742F14E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1451, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 23069.168266/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1818678, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 03/06/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760120** e o código CRC **AD15B939**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF N° 68.798 de 21 de maio de 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

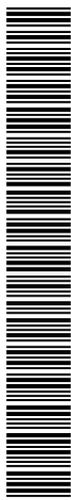
CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.002364/2023-30;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão instaurada através da Portaria nº 68.656 de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 14 de 19/01/2024, para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, obedecidas as regras processuais e demais prescrições, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR**



UFFPOR202568798A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 40615-2011 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.803 de 29 de maio de 2025

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.000792/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de DESLIGAMENTO ao discente ISRAEL DOS SANTOS LACERDA, matrícula nº 219015137, com base nos artigos 53, 113, 114 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR



UFFPOR202568803A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 40635-1604 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 32, DE 22 DE MAIO DE 2025

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por noventa dias, de 08/09 a 06/12/2025, referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2023, com vigência até 28/06/2028, na Universidade de Kent, Reino Unido, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.180487/2024-91).

HELIA KAWA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), por noventa dias, de 14/07/2025 a 11/10/2025, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2021, com vigência até 03/06/2026, **a distância**, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.191104/2024-19).

LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Computação (RCM), por noventa dias, de 20/06/2025 a 17/09/2025, referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 25/09/2020, com vigência até 25/09/2025, no Instituto Politécnico da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), na cidade de Nova Friburgo - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.160678/2023-56).

MAINA BERTAGNA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação (DED/IEAR), por noventa dias, de 18/08/2025 a 15/11/2025, referente ao período aquisitivo de 26/07/2016 a 25/07/2021, com vigência até 25/07/2026, no INSTITUTO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CASA DE OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.166190/2023-32).

MONICA DE REZENDE, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS), por oitenta e nove dias, de 04/08/2025 a 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2022, com vigência até 20/06/2027, na SEEDS OF HOPE (SOH), na cidade de Bogotá, Colômbia, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.179688/2024-46).

SIMONE COELHO ROMULO OLIVEIRA, Assistente em Administração da Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL/DAP), por trinta dias, de 23/06/2025 a 22/07/2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, com vigência até 01/05/2027, **à distância**, no CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA (CETEB), Brasil, restando-lhe 60 (sessenta) dias de usufruto. (Proc. 23069.156511/2025-52).

Segunda Parcela

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO SEGUNDA PARCELA DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

KARINE DUARTE GONCALVES, Assistente em Administração da Coordenação de Registros e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal (CRL/DAP), por trinta dias, de 12/06/2025 a 11/07/2025, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 21/10/2020, com vigência até 21/10/2025, **à distância**, na ESCOLA ABERTA DO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA (CETEB), Brasil, restando-lhe 30 (trinta) dias de usufruto. (Proc. 23069.188180/2024-39).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 78/2025

Interessado: CLAUDIA RENATA VICENTE BELCHIOR

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.166660/2025-20

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a CLAUDIA RENATA VICENTE BELCHIOR, na qualidade de **filha** do(a) ex-servidor(a) VERA LUCIA VICENTE, Siape 0304507, aposentado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA desta Universidade, falecido(a) em 13/08/2020, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, na data da assinatura eletrônica.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 16/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2720823** e o código CRC **3F456591**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 003/2025

SETOR: DGD/CPTA				
DATA: 20/05/2025				
PROCESSO: 23069.008248/2015-14				
INTERESSADO: Myrna Barbosa Gomes				
ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos				
DECISÃO: Baseado na decisão proferida pela PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, constante no despacho PROGEPE 2703204 do processo SEI 23069.008248/2015-14, para dar cumprimento à decisão emitida pelo Senhor Reitor, como resultado de Processo Administrativo Disciplinar, informo que está reprovada em seu estágio probatório a servidora abaixo relacionada, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.				
Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
2185800	MYRNA BARBOSA GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	18/12/2017	REPROVADA

Publique-se.

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBB

Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 21/05/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730728** e o código CRC **59E54162**.